



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 782 de 17 de MAIO de 2023**

AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Cachoeirense ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará na data da sua publicação.

Cachoeira dos Índios/PB, em 17 de maio de 2023.

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 783 de 17 de MAIO de 2023**

AUTORIA DO VEREADOR JOSE DE SOUSA BATISTA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO  
MENDES CAMPOS – CHICO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Cachoeirense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual FRANCISCO MENDES CAMPOS – Chico Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará na data da sua publicação.

Cachoeira dos Índios/PB, em 17 de maio de 2023.

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 784 de 17 de MAIO de 2023

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA VALORES CONDIZENTES COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO, EM ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica definido em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) o piso salarial mínimo a ser pago a partir de 1º de maio de 2023 aos Servidores Públicos Municipais de Cachoeira dos Índios/PB, seguindo o que dita a Medida Provisória nº 1.172/2023.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no caput do artigo 1º, o valor de pagamento e/ou desconto diário do servidor que perceba salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e, por sua vez, o valor horário, estipula-se a R\$ 6,00 (seis reais), cabendo a administração pública municipal utilizar-se dos respectivos parâmetros sempre que necessário.

**Art. 3º** - Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, a importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do artigo 7º inciso IV do CF/88.

**Art. 4º** - Os efeitos constantes nos artigos anteriores deste dispositivo atingirão todos os servidores da administração direta e indireta municipal, inclusive os inativos e pensionistas.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano (2023), revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 776/2023.

Cachoeira dos Índios/PB, em 17 de maio de 2023.

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA DE 13 KG) EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REVENDENDORA DE GÁS SOUSA LTDA - R\$ 27.940,00; RITA DE KARCIA MARQUES FEITOSA - R\$ 25.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA DE 13 KG) EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA DE 13 KG) EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00092/2023 - 16.05.23 - REVENDENDORA DE GÁS SOUSA LTDA - R\$ 27.940,00; CT Nº 00093/2023 - 16.05.23 - RITA DE KARCIA MARQUES FEITOSA - R\$ 25.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA COM PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS- PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA - R\$ 22.584,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00094/2023 - 16.05.23 - PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA - R\$ 22.584,00.